



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.026, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

APROVA O LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aprovado o Loteamento denominado JARDIM AMÉRICA, localizado anexo ao "Recinto Mário Zapparolli", Jardim Olmira Pereira de Carvalho, Subestação da Companhia Paulista de Força e Luz, Loteamento José de Castro Aguiar e Fazenda Jacutinga, de propriedade do Dr. Antonio Eduardo de Moraes Salles, com área total de 230.562,13 m<sup>2</sup>, sendo 93.268,10 m<sup>2</sup>, correspondentes a 40,45% do loteamento, destinados a 307 lotes para fins residenciais e comerciais; 81.237,26 m<sup>2</sup>, correspondentes a 35,24% do loteamento, destinados à abertura de vias públicas; 11.786,84 m<sup>2</sup>, correspondentes a 5,11% do loteamento, destinados à áreas institucionais; 26.626,09 m<sup>2</sup>, correspondentes a 11,55% do loteamento, destinados às áreas verdes e sistemas de lazer; 17.643,71 m<sup>2</sup>, correspondentes a 7,65% do loteamento, destinados à área "non aedificandi".

ARTIGO 2.º - A implantação dos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, rede de abastecimento de água, rede de esgoto sanitário, rede de energia elétrica pública e domiciliar, iluminação pública com luminárias de vapor de sódio e vias públicas com pavimentação asfáltica deverá ser concluída até o dia 25 de setembro de 2004.

ARTIGO 3.º - Deverá constar dos contratos de compromisso de compra e venda dos lotes a condição de que os mesmos só poderão receber construções depois de executadas as obras previstas no artigo anterior e no Certificado GRAPROHAB N.º 267/2002.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 29 de novembro, de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSE MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo

